DOCUMENTOS PARA O PROMUT: TIRAR CÓPIAS E ENTREGAR JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS somente para

conferência. Em caso de dúvidas: 3636-7023/3636-7024/3636-7069

- 1 RG e CPF de todos os componentes do grupo familiar (candidato, pai, mãe, irmãos, cônjuge, filhos e demais integrantes que façam parte do mesmo conjunto de renda)
- Carteira de trabalho de todos os componentes do grupo familiar, com idade a partir de 16 anos. Tirar cópia das páginas onde constam: Foto, Qualificação Civil e de todas as páginas que constam contrato de trabalho e a próxima página em branco. Se tiver mais de 01 carteira, apresentar as anteriores originais, somente para conferência.
- Comprovantes de renda de acordo com a atividade: Se Assalariado: trazer os 03 últimos holerites, no caso de renda fixa, ou os 06 últimos, em caso de renda variável com horas extras, comissões e outros. Autônomo e profissional liberal: Declaração com firma reconhecida, informando a atividade e renda média mensal, guia do INSS paga e extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, dos Bancos onde possui conta. Produtor rural: Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, e Notas fiscais de venda dos últimos 06 meses. Aposentados e pensionistas do INSS: Extrato previdenciário, disponível no site: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato
- 4 **Proprietário de MEI:** Cadastro ou registro na Junta Comercial, Guia DAS, SIMEI, Relação do faturamento dos últimos 06 meses, extratos dos últimos 03 meses da Pessoa física e da jurídica. **Proprietários de ME ou EMPRESA LTDA:** 03 últimos pró-labores, extratos dos últimos 03 meses da Pessoa física e da jurídica, contrato social, declaração de Imposto de Renda PJ ou Simples, balancete ou livro caixa, GFIP, declaração do contador informando o faturamento dos últimos 12 meses, Declaração do contador informando o valor da distribuição de lucros do último ano. **Outras rendas, como: Aluguéis, estágios, pensão alimentícia e outras**, também deverão ser comprovadas com contratos, recibos, extratos bancários e outros.
- Se inscrito como deficiente: Trazer laudo pericial atestando a espécie, o grau de deficiência e que se enquadra nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença- CID.
- 6 Declaração de Imposto de Renda entregue em 2017 completa e com o recibo e protocolo de entrega, de todos com idade acima de 18 anos.
- 7 Se isento de fazer a declaração de imposto de renda: imprimir comprovante no site da Receita, conforme link:

 http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp digite o CPF e data de nascimento e imprima a página.
- 8 Comprovantes de despesas: Últimas contas de água, luz e telefone
- Comprovante de condições de moradia, conforme o caso: Se casa própria (cópia da página do IPTU, onde consta valor venal do imóvel), se casa alugada (trazer contrato de aluguel e comprovante de pagamento), se casa financiada: comprovante pagamento, se casa cedida (declaração do proprietário com reconhecimento de firma)
- 10 Comprovante de residência em nome do aluno. Qualquer correspondência que esteja em nome do aluno, com exceção do boleto da Toledo
- **Se tiver algum membro do grupo familiar com idade superior a 60 anos**, que ainda não receba nenhum benefício do INSS, entregar declaração do INSS constando não receberem qualquer tipo de benefício daquele órgão.
- 12 Certidão de casamento dos pais ou do aluno, se este for casado, ou Declaração de União Estável assinada pelo casal e com firma reconhecida
- No caso de separação ou divórcio: certidão com a averbação, juntamente com a cópia do processo onde conste o acordo de pensão alimentícia e os 03 últimos comprovantes de recebimento de pensão. No caso de falecimento: Certidão de óbito, extrato do INSS comprovando o valor da pensão por morte, disponível no site: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou, caso não receba, entregar declaração do INSS constando não receberem qualquer tipo de benefício daquele órgão. Se um deles não constar do grupo familiar do candidato por outras razões, enviar elemento comprobatório de situação fática específica, a critério da Comissão Permanente:
- 14 Declaração com firma reconhecida, conforme modelo abaixo, podendo incluir outras informações, caso necessário.

Obs.: Só daremos andamento na análise, se os documentos estiverem completos. A comissão considerará, além dos documentos apresentados, quaisquer outros elementos que demonstrem patrimônio, renda ou padrão de vida incompatíveis com as normas do PROMUT ou com a renda declarada na inscrição, podendo solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessário.

ATENÇÃO: Em razão grande fluxo de alunos neste período e do espaço físico, pedimos que na entrevista/entrega dos documentos, compareça apenas 01 pessoa, podendo ser o aluno ou outro membro do grupo familiar, que possa responder à todos os questionamentos feitos pela comissão. Para agilizar o atendimento, entregar os documentos já separados por pessoa (cópias e originais)

(Modelo da declaração)

Eu,	RG:	CPF:,	declaro para os devid	dos fins e sob as penas da	a Lei, que os
integrantes do meu grupo fam	niliar não possue	m nenhuma o	utra renda, além das i	nformadas e comprovada	s, ainda que
sem vínculo empregatício, ati	vidades informai	s ou como aut	ônomo.		

Declaro também não ser possuidor de curso superior completo.

Estou ciente que, durante o processo seletivo e usufruto da bolsa PROMUT, será vedada a transferência de curso ou turno.

As informações correspondem com a expressão da verdade é me responsabilizo civil e criminalmente pelas mesm	smas.
---	-------

Araçatuba,	de	de 2018.